



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 122/2012

Data: 04.06.2012

Ementa: convoca o Sr. André de Souza dos Santos para substituir Conselheira Tutelar em período de licença médica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº 001/2012, de 26.05.2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando o Memorando nº 2011007659 de 23.11.2011,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou para convocar o Suplente Sr. André de Souza dos Santos, a fim de não haver prejuízo a este serviço de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Suplente Sr. **ANDRE DE SOUZA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 84682942 SSP/PR, para o desempenho das funções pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.593/2008, durante o período de licença médica da Conselheira Ana Célia Tonelli Braga, de 26.05.2012 a 09.06.2012, nos termos do Edital de Convocação nº 001/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 26.05.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3357 DE 05.06.2012 – P. 28